



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 62232/23

**EXERCÍCIO:** 2023

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Camalaú

**DATA DE ENTRADA:** 07/06/2023

**ASSUNTO:** Licitação - 00008/2023 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PVC PARA A COBERTURA DO TETO DE SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO ALVES FEITOSA, LOCALIZADA NO SÍTIO MADEIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAUPB

**INTERESSADOS:** Jeferson Douglas da Silva  
UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO



REF.: DISPENSA Nº 00008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL "PVC" PARA A COBERTURA DO TETO DE SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL "ANTONIO ALVES FEITOSA", LOCALIZADA NO "SÍTIO MADEIRA", ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAU-PB.

### PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

A empresa **JOTAV COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.853.878/0001-87, com sede na RUA MOISES CONEGUNDES, 391, CENTRO, CONGO / PB, através de seu representante legal, vem nos termos da licitação em epígrafe, apresentar proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	FORRO TETO, MATERIAL PVC. COMPRIMENTO:6mm; LARGURA:250mm; ESPESSURA 8mm; TIPO: Frisado; COR: Branca	NOVAFORMA	METRO	400	34,90	13.960,00
2	MOLDURA TETO, MAT.PVC, LARGURA:10CM, ALTURA: 0,80CM, COMP: 6M (ARREIMATE COLONIAL)	NOVAFORMA	UND	35	43,90	1.536,50
3	PERFILADO AÇO, COMPRIMENTO: BARRA: 3,125m; APLICAÇÃO: Estrutura de forros e revestimentos; LARGURA: 24mm, Formato: T	AÇO BRAZIL	UND	35	29,35	1.027,25
4	TUBO METALON FORMATO: QUADRANGULAR; ESPESSURA CHAPA: 18mm, SEÇÃO: 15x15mm; APLICAÇÃO: ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTOES	AÇO BRAZIL	UND	35	35,45	1.240,75
5	ARAME GALVANIZADO. MATERIAL: ARAME GALVANIZADO. TIPÓ Nº18, DEVIDAMENTE ORGANIZADO EM ROLO DE 1KG	GERDAU	KG	3	25,80	77,40
6	REBITE POP. MATERIAL: ALUMINIO.TIPO:REPUXO. TIPO:ABA REDONDA; DIAMETRO CORPO:4,80MM; COMP: 22MM. MATERIAL CORPO: ALUMINIO. TIPO: CABEÇA ABAULADA; COR: CINZA	MILLA	UND	40	0,60	24,00
7	BUCHA PARAFUSO. MATERIAL: NYLON, TAMANHO S-6	MILLA	UND	300	0,45	135,00

JARIO THAYGO DOS SANTOS  
FARIAS:11554646480

Assinado de forma digital por  
JARIO THAYGO DOS SANTOS  
FARIAS:11554646480  
Dados: 2023.05.17 14:45:02 -03'00"





8	PARAFUSO MATERIAL AÇO ZINCADO, TIPO CABEÇA CHATA.COMP:40MM, DIAMETRO: 4,20MM. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FENDA RETA, TIPO ROSCA SOBERBA	JOMARCA	UND	300	0,50	150,00
					<b>VALOR TOTAL</b>	<b>18.150,90</b>

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 18.150,90 (dezoito mil cento e cinquenta reais e noventa centavos);

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta dias);

Congo - PB, 17 de maio de 2023.

JARIO THAYGO DOS SANTOS FARIAS:11554646480

Assinado de forma digital por JARIO THAYGO DOS SANTOS FARIAS:11554646480  
Dados: 2023.05.17 14:44:51 -03'00'

**JARIO THAYGO DOS SANTOS FARIAS**

CPF nº 115.546.464-80

Sócio Administrador





Estado da Paraíba

## Prefeitura do Município de Camalaú

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

**Advocacia e Assessoria Jurídica**

Rua Nominando Firmo, n.º 56, Centro – CEP 58530-000, Cel (87) 99910-6981, e-mail: [advogados@camalau.pb.gov.br](mailto:advogados@camalau.pb.gov.br)

**Processo em Referência n.º: 00032/2023**

**Origem:** Comissão Permanente de Licitação

**Modalidade:** Dispensa Eletrônica n.º. 0008/2023

**Objeto:** Contratação da aquisição de material PVC para cobertura do teto de salas de aula da Escola Municipal Antônio Alves Feitosa, localizada no Sítio Madeira zona rural do Município de Camalaú.

**Anexos:** Minuta do respectivo contrato

### PARECER

Recebi hoje;

Vistos etc.

Trata-se de procedimento administrativo de natureza licitatória, na modalidade dispensa, no formato eletrônica, que objetiva a contratação da aquisição de material PVC para cobertura do teto de salas de aula da Escola Municipal Antônio Alves Feitosa, localizada no Sítio Madeira zona rural do Município de Camalaú, conforme termo de referência específico.

Foi eleita a modalidade atípica de dispensa de licitação.

Os autos foram formalizados e instruídos, dentre outros, com os seguintes documentos, e enviados para esta Assessoria na forma estabelecida no Decreto Municipal n.º. 220/2022, de 19 de outubro de 2022:

- Solicitação da contratação;
- Termo de Referência e Justificativa da necessidade da contratação;
- Certidão de Crédito Orçamentário;
- Autorização da autoridade competente;
- Termo de Autuação do Processo;
- Minuta do respectivo contrato.



1

É o relato, passo a opinar

Trata-se de procedimento licitatório que tem a sua motivação em hipótese de contratação direta caracterizadora de dispensa de licitação.

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam nos autos do processo administrativo até a presente data. Destarte, incumbe a este órgão prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Portanto, este documento não enfrenta questões relacionadas a conveniência, a prioridade ou a economicidade da despesa, nem síndica a escolha da modalidade ou tipo do procedimento licitatório eleito, cingindo-se a análise e aprovação da Minuta do futuro Contrato pretendido.

No caso em análise, a presente justificação de dispensa de licitação, com contratação direta, tem previsão legal no artigo 75, inciso II, da Lei n.º. 14.133/2021.

Neste sentido, examinando os elementos consignados no Termo de Referência de fls. 05/13, e nos elementos lançados na Minuta Contratual de fls. 40/43 podemos observar que os mesmos contemplam todos os requisitos estabelecidos na Lei n.º. 14.133/2021.

Assim sendo, opino pela aprovação da Minuta Contratual acima referenciada.

É o parecer, respeitados os juízos divergentes.

Camalaú (PB), em 10 de maio de 2023.

EMERSON DARIO CORREIA  
 Assinado de forma digital por  
 EMERSON DARIO CORREIA  
 LIMA:82631522400  
 Dados: 2023.05.10 10:13:11  
 -03'00'  
**Emerson Dario Correia Lima**  
 Advogado Contratado  
 OAB/PB 9434  
 (Assinado Eletronicamente conforme  
 Decreto Municipal n.º. 220/2022, de 19/10/2022).





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO**

**Expediente:** SOLICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação.

**Assunto:** Procedimento de dispensa de licitação.

**Anexo:** Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

**DESPACHO**

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando:

CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL “PVC” PARA A COBERTURA DO TETO DE SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL “ANTONIO ALVES FEITOSA”, LOCALIZADA NO “SÍTIO MADEIRA”, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAU-PB.

Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

**Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Licitação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Camalaú - PB, 05 de Maio de 2023.

  
 \_\_\_\_\_  
 UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO  
 Prefeito Interino



- Escrever
- Caixa de entrada 4.974
  - Com estrela
  - Adiados
  - Enviados
- Rascunhos 34
  - Mais
- Marcadores +
  - BOLETIM OFICIAL 34
  - CENTRAL DE COM... 72

COTAÇÃO PVC - ATUALIZADO Externa Caixa de entrada x

Luis Carlos da Silva carlosinter2023@gmail.com para mim
ter, 19 de abr., 12:37 (há 1 dia)
Inglês português Traduzir mensagem Desativar para inglês

Um anexo • Anexos verificados pelo Gmail



## PESQUISA DE PREÇOS

Empresa/Proponente:			
CNPJ/CPF:		Telefone (s):	
Endereço:			Nº:
Bairro:	Cidade:	Estado:	
CEP:	Pessoa de Contato:		
A Empresa está enquadrada como ME ou EPP?		Sim	Não

Desejando o Município de Camalaú-PB de produto abaixo especificado, solicitamos apresentar proposta de preços, conforme especificação abaixo:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FORROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

CÓD.	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	FORRO TETO\, MATERIAL:PVC\, COMPRIMENTO:6.000 MM\, LARGURA:250 MM\, ESPESSURA:8 MM\, TIPO:FRISADO\, COR:BRANCA	METRO	400	36,89	14.756,00
2	MOLDURA TETO\, MATERIAL:PVC\, LARGURA:10 CM\, ALTURA:0\,80 CM\, COMPRIMENTO:6 M ( ARREMATE COLONIAL).	UND	35	45,42	1.589,70
3	PERFILADO AÇO\, COMPRIMENTO BARRA:3\,125 M\, APLICAÇÃO:ESTRUTURA DE FORROS E REVESTIMENTOS\, LARGURA:24 MM\, FÓRMATO:T	UND	35	29,4	1.029,00
4	TUBO METALON\, FORMATO:QUADRANGULAR\, ESPESSURA CHAPA:18 MM\, SEÇÃO:15 X 15 MM\, APLICAÇÃO:ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES	UND	35	35,46	1.241,10
5	ARAME GALVANIZADO\, MATERIAL:ARAME GALVANIZADO\, TIPO:Nº 18, DEVIDAMENTE ORGANIZADO EM ROLO DE 1 KG.	KG	3	25,85	77,55



6	REBITE POP\ MATERIAL:ALUMÍNIO\ TIPO:REPUXO\ TIPO ABA:REDONDA\ DIÂMETRO CORPO:4\ 80 MM\ COMPRIMENTO:22 MM\ MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO\ MATERIAL PINO:ALUMÍNIO\ TIPO CABEÇA:ABAUADA\ CÔR:CINZA	UND	40	0,61	24,40
7	BUCHA PARAFUSO\ MATERIAL:NÁILON\ TAMANHO:S-6	UND	300	0,47	141,00
8	PARAFUSO\ MATERIAL:AÇO ZINCADO\ TIPO:CABEÇA CHATA\ COMPRIMENTO:40 MM\ DIÂMETRO:4\ 20 MM\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FENDA RETA\ TIPO ROSCA:SOBERBA	UND	300	0,52	156,00
<b>TOTAL</b>					19.014,75

#### 1.0. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

1.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

1.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

1.3. O pagamento será efetuado parceladamente, em até trinta dias após a realização total dos serviços/produtos solicitados, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, de acordo com o atesto da CONTRATANTE.

1.4. Para as pesquisas fornecidas diretamente pelas empresas:

Carimbo ou Número do CNPJ/CPF:	Cidade de: _____/____/____
Forma de Consulta:	Assinatura do Responsável: Empresa/Proponente
<input type="checkbox"/> Presencial	Validade da Proposta: ____ (____) dias
<input type="checkbox"/> E-mail	

#### 1.5. Para as pesquisas realizadas por agente público competente:

Carimbo ou Número do CPF:	Cidade de: _____/____/____
Forma de Consulta:	Assinatura do Agente Público Responsável
<input type="checkbox"/> Presencial	Validade da Proposta: ____ (____) dias
<input type="checkbox"/> Telefone	
<input type="checkbox"/> E-mail	



MÉDIA

**R\$ 36,89**

MEDIANA

**R\$ 35,45**

MENOR

**R\$ 32,84**

## FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

**METRO QUADRADO FORRO TETO, MATERIAL:PVC, COMPRIMENTO:6.000 MM, LARGURA:250 MM, ESPESSURA:8 MM, TIPO:FRISADO, COR:BRANCA FORRO TETO 2022, 2023**

Quantidade total de registros: 10

Registros apresentados: 1 a 10

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2022	00083	Pregão	456770	FORRO TETO		METRO QUADRADO	500	R\$32,84	DANIELA TENFEN DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160376 - 1 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	01/12/2022
00004/2022	00040	Pregão	456770	FORRO TETO		METRO QUADRADO	700	R\$32,86	J. M. DOS SANTOS FONSECA	ESTADO DO MARANHAO	980188 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA	04/07/2022
00001/2022	00577	Pregão	456770	FORRO TETO		METRO QUADRADO	1.100	R\$34	JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160152 - MEX-11.REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS	15/08/2022
00359/2021	00007	Pregão	456770	FORRO TETO		METRO QUADRADO	500	R\$34,75	ANTONIO MARQUES FILHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984675 - PREF.MUN.DE ITAUNA	19/01/2022
00001/2022	00576	Pregão	456770	FORRO TETO		METRO QUADRADO	300	R\$35	JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160152 - MEX-11.REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS	15/08/2022
00001/2022	00959	Pregão	456770	FORRO TETO		METRO QUADRADO	1.000	R\$35,90	CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA -	COMANDO DO EXERCITO	160152 - MEX-11.REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS	15/08/2022

Relatório gerado dia: 03/04/2023 às 13:16

Fonte: [paineldeprecos.planejamento.gov.br](http://paineldeprecos.planejamento.gov.br)

00001/2022	00960	Pregão	456770	FORRO TETO		METRO QUADRADO	1.000	R\$35,90	CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA -	COMANDO DO EXERCITO	160152 - MEX-11.REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS	15/08/2022
00001/2022	00030	Pregão	456770	FORRO TETO		METRO QUADRADO	200	R\$40	GABRIEL AUKAY ARAUJO BOTELHO LTDA	COMANDO DA MARINHA	765706 - SANATORIO NAVAL DE NOVA FRIBURGO	11/08/2022
00006/2022	00220	Pregão	456770	FORRO TETO		METRO QUADRADO	680	R\$42	ELISA A SILVA LICITACOES	COMANDO DO EXERCITO	160376 - 1 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	01/12/2022
00010/2021	00040	Pregão	456770	FORRO TETO		METRO QUADRADO	500	R\$45,63	CORATTO PISOS E ACABAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160369 - 3 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA/RS	13/07/2022



**Relatório gerado dia: 03/04/2023 às 13:16**  
**Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br**

Justificativa de preço. Doc. 62232/23. Data: 07/06/2023 13:53. Responsável: Jeferson D. da Silva.  
 Impresso por convidado em 19/09/2023 03:37. Validação: D5D4.5237.E21F.50AD.8114.135F.5783.91D3.



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

MÉDIA

**R\$ 45,42**

MEDIANA

**R\$ 44,97**

MENOR

**R\$ 40,84**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

**UNIDADE**

**MOLDURA TETO, MATERIAL:PVC, LARGURA:10 CM, ALTURA:0,80 CM, COMPRIMENTO:6 M MOLDURA TETO**

**2022, 2023**

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00034/2022	00208	Pregão	444657	MOLDURA TETO		UNIDADE	200	R\$40,84	BAHIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160106 - 2 BATALHAO FERROVIÁRIO	01/12/2022
00034/2022	00524	Pregão	444657	MOLDURA TETO		UNIDADE	200	R\$40,84	BAHIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160106 - 2 BATALHAO FERROVIÁRIO	01/12/2022
00045/2022	00111	Pregão	444657	MOLDURA TETO		UNIDADE	50	R\$44	BOTION & KRONE LTDA	ESTADO DO PARANA	985529 - PREFEITURA MUN. DE ENTRE RIOS DO OESTE	25/08/2022
00066/2022	00021	Pregão	444657	MOLDURA TETO		UNIDADE	200	R\$45,93	DANIELA TENFEN DISTRIBUIDORA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	14/10/2022
00010/2022	00087	Pregão	444657	MOLDURA TETO		UNIDADE	100	R\$46,90	FERRAGEM ELETROCOR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160531 - ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE SARGENTOS	18/11/2022
00009/2022	00092	Pregão	444657	MOLDURA TETO		UNIDADE	200	R\$54	ANGELO MARCIO FARIAS OLIVEIRA	ESTADO DA BAHIA	983539 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUCE/BA	23/05/2022



Relatório gerado dia: 03/04/2023 às 13:22

Fonte: [paineldeprecos.planejamento.gov.br](http://paineldeprecos.planejamento.gov.br)

Justificativa de preço. Doc. 62232/23. Data: 07/06/2023 13:53. Responsável: Jeferson D. da Silva.  
Impresso por convidado em 19/09/2023 03:37. Validação: D5D4.5237.E21F.50AD.8114.135F.5783.91D3.



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

MÉDIA

**R\$ 29,40**

MEDIANA

**R\$ 24,45**

MENOR

**R\$ 12,99**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

**UNIDADE** **PERFILADO AÇO, COMPRIMENTO BARRA:3,125 M, APLICAÇÃO:ESTRUTURA DE FORROS E REVESTIMENTOS, LARGURA:24 MM, FORMATO:T**

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

**PERFILADO AÇO 2022, 2023**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
05601/2022	00001	Dispensa de Licitação	601295	PERFILADO AÇO		UNIDADE	220	R\$12,99	GEDSO APARECIDA DO BRASIL LTDA	COMANDO DA MARINHA	795400 - BATALHAO DE OPERACOES ESPECIAIS DE FN	05/10/2022
05601/2022	00011	Dispensa de Licitação	601295	PERFILADO AÇO		UNIDADE	50	R\$22,90	GEDSO APARECIDA DO BRASIL LTDA	COMANDO DA MARINHA	795400 - BATALHAO DE OPERACOES ESPECIAIS DE FN	05/10/2022
00244/2022	00002	Dispensa de Licitação	601295	PERFILADO AÇO		UNIDADE	8	R\$26	DIVISORIAS E FORROS BLUMENAU LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	01/12/2022
05611/2022	00001	Dispensa de Licitação	601295	PERFILADO AÇO		UNIDADE	10	R\$55,71	OITICICA COMERCIO DE FERRO LTDA	COMANDO DA MARINHA	795400 - BATALHAO DE OPERACOES ESPECIAIS DE FN	07/10/2022



Relatório gerado dia: 03/04/2023 às 13:42  
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Justificativa de preço. Doc. 62232/23. Data: 07/06/2023 13:53. Responsável: Jeferson D. da Silva.  
Impresso por convidado em 19/09/2023 03:37. Validação: D5D4.5237.E21F.50AD.8114.135F.5783.91D3.



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

MÉDIA  
**R\$ 35,46**

MEDIANA  
**R\$ 39,06**

MENOR  
**R\$ 27,39**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

**BARRA 6,00 M** **TUBO METALON, FORMATO:QUADRANGULAR, ESPESSURA CHAPA:18 MM, SEÇÃO:15 X 15 MM, APLICAÇÃO:ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES**

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

**TUBO METALON** **2022, 2023**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00033/2022	00061	Pregão	255730	TUBO METALON		BARRA 6,00 M	100	R\$27,39	ES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DO PARA	980551 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	06/07/2022
00007/2022	00148	Pregão	255730	TUBO METALON		BARRA 6,00 M	1.879	R\$39	RVA BRASILIA CONSTRUÇOES - LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160082 - PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA-MEX/DF	29/12/2022
00024/2022	00032	Pregão	255730	TUBO METALON		BARRA 6,00 M	200	R\$39,99	M J F DE CARVALHO	COMANDO DO EXERCITO	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	11/08/2022



Relatório gerado dia: 03/04/2023 às 14:02  
Fonte: [paineldeprecos.planejamento.gov.br](http://paineldeprecos.planejamento.gov.br)

Justificativa de preço. Doc. 62232/23. Data: 07/06/2023 13:53. Responsável: Jeferson D. da Silva.  
Impresso por convidado em 19/09/2023 03:37. Validação: D5D4.5237.E21F.50AD.8114.135F.5783.91D3.



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

MÉDIA  
**R\$ 25,85**

MEDIANA  
**R\$ 26,00**

MENOR  
**R\$ 19,99**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

Nome do Material (PDM) Ano da Compra Região Brasil

**QUILOGRAMA ARAME GALVANIZADO\, MATERIAL:ARAME GALVANIZADO\, TIPO:Nº 18 ARAME GALVANIZADO 2022, 2023 NORDESTE**

Quantidade total de registros: 15

Registros apresentados: 1 a 15

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2022	00141	Pregão	247711	ARAME GALVANIZADO		QUILOGRAMA	500	R\$19,99	JP ISOLAMENTO TERMICO E METAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	03/06/2022
00008/2022	00292	Pregão	247711	ARAME GALVANIZADO		QUILOGRAMA	200	R\$19,99	JP ISOLAMENTO TERMICO E METAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	03/06/2022
16017/2022	00001	Pregão	247711	ARAME GALVANIZADO		QUILOGRAMA	300	R\$20,51	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	ESTADO DA PARAIBA	927671 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE	07/04/2022
00003/2022	00005	Pregão	247711	ARAME GALVANIZADO		QUILOGRAMA	9	R\$23,48	Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	158401 - CENTRO DESENV SUSTENTAVEL DO SEMIARIDO-UFCG	16/12/2022
00008/2022	00009	Pregão	247711	ARAME GALVANIZADO		QUILOGRAMA	89	R\$23,99	DIPAR FERRAGENS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS	158382 - INST.FED.ALAGOAS/CAMPUS SATUBA	29/11/2022
00008/2022	00001	Pregão	247711	ARAME GALVANIZADO		QUILOGRAMA	50	R\$24,80	MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA	ESTADO DA PARAIBA	927638 - SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSP PUBLIC	03/03/2022
00013/2022	00004	Pregão	247711	ARAME GALVANIZADO		QUILOGRAMA	554	R\$24,95	J C FARIAS PEREIRA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160045 - BASE ADM. GUARNIÇÃO DE FORTALEZA	27/10/2022

Relatório gerado dia: 04/04/2023 às 07:07  
Fonte: [paineldeprecos.planejamento.gov.br](http://paineldeprecos.planejamento.gov.br)

Justificativa de preço. Doc. 62232/23. Data: 07/06/2023 13:53. Responsável: Jeferson D. da Silva.  
Impresso por convidado em 19/09/2023 03:37. Validação: D5D4.5237.E21F.50AD.8114.135F.5783.91D3.

00001/2022	00001	Pregão	247711	ARAME GALVANIZADO	QUILOGRAMA	195	R\$26	CONSTRUCENTER AMORIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS	07/03/2022
01814/2022	00001	Pregão	247711	ARAME GALVANIZADO	QUILOGRAMA	500	R\$26,62	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	12/12/2022
00003/2022	00070	Pregão	247711	ARAME GALVANIZADO	QUILOGRAMA	100	R\$27,13	JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	153066 - PREFEITURA UNIVERSITARIA DA UFPB	27/10/2022
00013/2022	00078	Pregão	247711	ARAME GALVANIZADO	QUILOGRAMA	500	R\$27,25	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS NETO LTDA	ESTADO DO PIAUI	980286 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUI	11/07/2022
00010/2022	00166	Pregão	247711	ARAME GALVANIZADO	QUILOGRAMA	100	R\$28,50	DUTRA - MATERIAIS PARA CONSTRUcoes LTDA	ESTADO DA PARAIBA	982179 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO	15/03/2022
00010/2022	00005	Pregão	247711	ARAME GALVANIZADO	QUILOGRAMA	500	R\$29,60	RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO	ESTADO DA PARAIBA	982179 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO	15/03/2022
00002/2022	00006	Pregão	247711	ARAME GALVANIZADO	QUILOGRAMA	44	R\$32	KILDARY ARAUJO DE CARVALHO	COMANDO DO EXERCITO	160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	23/03/2022
32039/2022	00001	Dispensa de Licitação	247711	ARAME GALVANIZADO	QUILOGRAMA	3	R\$33	FANDER GISBERT DE ANDRADE 03024744479	COMANDO DA MARINHA	783340 - CAPITANIA DOS PORTOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	08/11/2022



Relatório gerado dia: 04/04/2023 às 07:07  
 Fonte: [paineldepregos.planejamento.gov.br](http://paineldepregos.planejamento.gov.br)

Justificativa de preço. Doc. 62232/23. Data: 07/06/2023 13:53. Responsável: Jeferson D. da Silva.  
 Impresso por convidado em 19/09/2023 03:37. Validação: D5D4.5237.E21F.50AD.8114.135F.5783.91D3.

MÉDIA  
R\$ 0,61

 MEDIANA  
R\$ 0,18

 MENOR  
R\$ 0,13

## FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE

 REBITE POP\, MATERIAL:ALUMÍNIO\, TIPO:REPUXO\, TIPO ABA:REDONDA\, DIÂMETRO CORPO:4\,80 MM\, COMPRIMENTO:22 MM\,  
MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO\, MATERIAL PINO:ALUMÍNIO\, TIPO CABEÇA:ABAULADA\, COR:CINZA

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

REBITE POP 2022, 2023

Quantidade total de registros: 11

Registros apresentados: 1 a 11

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00016/2022	00049	Pregão	480805	REBITE POP		UNIDADE	1.000	R\$0,13	GGV COMERCIAL LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO	927190 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS PANTANAL	25/10/2022
00091/2022	00205	Pregão	480805	REBITE POP		UNIDADE	1.000	R\$0,14	AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	30/08/2022
00004/2021	00611	Pregão	480805	REBITE POP		UNIDADE	60	R\$0,15	ANGELO & SANTOS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DO CEARA	981251 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBUBA/CE	14/03/2022
00169/2021	00413	Pregão	480805	REBITE POP		UNIDADE	1.000	R\$0,18	INSTALAR - COMERCIO E SERVICOS EM AR CONDICIONADO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	926607 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES	24/02/2022
00016/2022	00101	Pregão	480805	REBITE POP		UNIDADE	1.000	R\$0,18	GGV COMERCIAL LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	927317 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA	09/05/2022
00028/2022	00049	Pregão	480805	REBITE POP		UNIDADE	500	R\$0,18	GGV COMERCIAL LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	927317 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA	01/07/2022

Relatório gerado dia: 04/04/2023 às 07:24

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00043/2022	00263	Pregão	480805	REBITE POP		UNIDADE	500	R\$0,19	MENDONCA JUNIOR COMERCIAL LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO	927937 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	28/09/2022
00036/2022	00139	Pregão	480805	REBITE POP		UNIDADE	100	R\$0,20	AGUA DOCE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DO PARANA	987769 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA/PR	23/06/2022
00004/2021	00468	Pregão	480805	REBITE POP		UNIDADE	240	R\$0,20	ANGELO & SANTOS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DO CEARA	981251 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBUBA/CE	14/03/2022
00005/2022	00001	Dispensa de Licitação	480805	REBITE POP		UNIDADE	100	R\$0,50	R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	MINISTERIO DEFESA	110794 - UNIDADE GESTORA EXECUTORA OPERAÇÃO ACOLHIDA	18/02/2022
00160/2022	00023	Pregão	480805	REBITE POP		UNIDADE	20	R\$4,70	FORTHE MECANICA AGRICOLA LTDA	ESTADO DO PARANA	987691 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA/PR	24/08/2022



**Relatório gerado dia: 04/04/2023 às 07:24**  
**Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br**

Justificativa de preço. Doc. 62232/23. Data: 07/06/2023 13:53. Responsável: Jeferson D. da Silva.  
 Impresso por convidado em 19/09/2023 03:37. Validação: D5D4.5237.E21F.50AD.8114.135F.5783.91D3.

MÉDIA  
R\$ 0,47

 MEDIANA  
R\$ 0,37

 MENOR  
R\$ 0,21

## FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

UNIDADE

BUCHA PARAFUSO\, MATERIAL:NÁILON\, TAMANHO:S-6 BUCHA PARAFUSO 2022, 2023

Quantidade total de registros: 10

Registros apresentados: 1 a 10

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00060/2022	00478	Pregão	249217	BUCHA PARAFUSO		UNIDADE	500	R\$0,21	BERNADETE R. DE SOUZA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	26/10/2022
00125/2022	00045	Pregão	249217	BUCHA PARAFUSO		UNIDADE	6.000	R\$0,2315	JPS MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCAAO DE MAO DE OBRA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155913 - EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	25/07/2022
00022/2022	00005	Dispensa de Licitação	249217	BUCHA PARAFUSO		UNIDADE	30	R\$0,27	AMARILLO ELETRICA E HIDRAULICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	19/05/2022
00043/2022	00022	Pregão	249217	BUCHA PARAFUSO		UNIDADE	10.000	R\$0,29	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168006 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF	16/12/2022
00005/2022	00016	Pregão	249217	BUCHA PARAFUSO		UNIDADE	5.000	R\$0,31	SCHUAB ABREU EMPREENDIMENTO & INCORPORACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160060 - BATALHAO DE POL.DO EXERC.DE BRASILIA/MEX/DF	01/08/2022
00009/2022	00026	Dispensa de Licitação	249217	BUCHA PARAFUSO		UNIDADE	30	R\$0,42	CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA -	COMANDO DO EXERCITO	160146 - MEX-COMANDO DA 18 BRIGADA DE INF.FRONTEIRA/MS	31/05/2022


 Relatório gerado dia: 04/04/2023 às 07:45  
 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00046/2022	00001	Pregão	249217	BUCHA PARAFUSO		UNIDADE	2.000	R\$0,43	RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA	ESTADO DAS ALAGOAS	982705 - PREF.MUN.DE ARAPIRACA	02/01/2023
00001/2022	00155	Pregão	249217	BUCHA PARAFUSO		UNIDADE	5.000	R\$0,55	IMPERIO MDF COMERCIO E SERVICOS LTDA	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	200360 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - SP	30/08/2022
00124/2022	00019	Pregão	249217	BUCHA PARAFUSO		UNIDADE	300	R\$0,83	PRACIMAX CASA E CONSTRUCAO LTDA	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254446 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FARMACOS	09/11/2022
00217/2022	00003	Dispensa de Licitação	249217	BUCHA PARAFUSO		UNIDADE	50	R\$1,20	AMARILLO ELETRICA E HIDRAULICA LTDA	COMANDO DA MARINHA	740014 - CENTRO LOGISTICO DO MATERIAL DA MARINHA	12/09/2022

Relatório gerado dia: 04/04/2023 às 07:45  
 Fonte: [paineldepresos.planejamento.gov.br](http://paineldepresos.planejamento.gov.br)

Justificativa de preço. Doc. 62232/23. Data: 07/06/2023 13:53. Responsável: Jeferson D. da Silva.  
 Impresso por convidado em 19/09/2023 03:37. Validação: D5D4.5237.E21F.50AD.8114.135F.5783.91D3.



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

MÉDIA  
**R\$ 0,52**

MEDIANA  
**R\$ 0,30**

MENOR  
**R\$ 0,08**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE

**PARAFUSO, MATERIAL:AÇO ZINCADO, TIPO:CABEÇA CHATA, COMPRIMENTO:40 MM, DIÂMETRO:4,20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FENDA RETA, TIPO ROSCA:SOBERBA**

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

**PARAFUSO 2022, 2023**

Quantidade total de registros: 8

Registros apresentados: 1 a 8

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00050/2022	00327	Pregão	454325	PARAFUSO		UNIDADE	500	R\$0,08	RIO VERDE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO	988989 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT	30/11/2022
00035/2022	00062	Pregão	454325	PARAFUSO		UNIDADE	3.000	R\$0,13	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	ESTADO DO AMAZONAS	926430 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS/AM	16/08/2022
00064/2022	00374	Pregão	454325	PARAFUSO		UNIDADE	3.100	R\$0,29	JULIANO JOSE GEREI LTDA	ESTADO DO PARANA	987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS/PR	10/06/2022
00008/2022	00204	Pregão	454325	PARAFUSO		UNIDADE	1.500	R\$0,30	AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	17/08/2022
00006/2022	00002	Dispensa de Licitação	454325	PARAFUSO		UNIDADE	50	R\$0,30	ELIO VINICIO DE CARVALHO FERRAMENTAS E FERRAGENS	COMANDO DO EXERCITO	160338 - 1 ESQUADRAO DE CAVALARIA LEVE	14/01/2022
00004/2022	00084	Pregão	454325	PARAFUSO		UNIDADE	2.000	R\$0,70	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	21/10/2022

**Relatório gerado dia: 04/04/2023 às 07:41**  
**Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br**

Justificativa de preço. Doc. 62232/23. Data: 07/06/2023 13:53. Responsável: Jeferson D. da Silva.  
Impresso por convidado em 19/09/2023 03:37. Validação: D5D4.5237.E21F.50AD.8114.135F.5783.91D3.

00026/2021	00062	Pregão	454325	PARAFUSO		UNIDADE	13.600	R\$0,90	ZADYR FELIPE LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	28/01/2022
00094/2022	00071	Pregão	454325	PARAFUSO		UNIDADE	400	R\$1,49	AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120016 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	15/09/2022



Relatório gerado dia: 04/04/2023 às 07:41  
 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Justificativa de preço. Doc. 62232/23. Data: 07/06/2023 13:53. Responsável: Jeferson D. da Silva.  
 Impresso por convidado em 19/09/2023 03:37. Validação: D5D4.5237.E21F.50AD.8114.135F.5783.91D3.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**

VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

**1.0. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto da respectiva solicitação de CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL “PVC” PARA A COBERTURA DO TETO DE SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL “ANTONIO ALVES FEITOSA”, LOCALIZADA NO “SÍTIO MADEIRA”, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAU–PB

**2.0. DA PESQUISA DE MERCADO**

2.1. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

2.2. Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Abril de 2023.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	FORRO TETO, MATERIAL PVC. COMPRIMENTO:6mm; LARGURA:250mm;ESPESSURA 8mm;TIPO: Frisado; COR: Branca	M	400	36,89	14.756,00
2	MOLDURA TETO, MAT.PVC LARGURA:10cm, ALTURA:0,80cm, COMP: 6m (arremate colonial)	UND	35	45,42	1.589,70
3	PERFILADO AÇO, COMPRIMENTO:BARRA: 3,125m; APLICAÇÃO: Estrutura de forros e revestimentos; LARGURA: 24mm, Formato: T	UND	35	29,40	1.029,00
4	TUBO METALON FORMATO: QUADRANGULAR; ESPESSURA CHAPA: 18mm, SEÇÃO: 15x15mm; APLICAÇÃO: ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTOES	UND	35	35,46	1.241,10
5	ARAME GALVANIZADO. MATERIAL: ARAME GALVANIZADO. TIPÓ Nº18, DEVIDAMENTE ORGANIZADO EM ROLO DE 1KG	KG	3	25,85	77,55
6	REBITE POP. MATERIAL: ALUMINIO.TIPO:REPUXO. TIPO:ABA REDONDA; DIAMETRO CORPO:4,80mm; COMP: 22mm. MATERIAL CORPO: ALUMINIO. TIPO: CABEÇA ABAULADA; COR: CINZA	UND	40	0,61	24,40





7	BUCHA PARAFUSO. MATERIAL: NYLON, TAMANHO S-6	UND	300	0,47	141,00
8	PARAFUSO MATERIAL AÇO ZINCADO, TIPO CABEÇA CHATA.COMP:40mm, Diâmetro: 4,20mm. Características adicionais: Fenda reta, tipo rosca soberba.	UND	300	0,52	156,00
					<b>Total 19.014,75</b>

### 3.0. DO VALOR

3.1. A estimativa preliminar total é equivalente a **R\$ 19.014,75**.

### 4.0. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: 05 (cinco) dias

4.2. A vigência da presente contratação será determinada: 90 (noventa) dias, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

4.3. Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

4.4. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.11. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Camalaú – PB, 04 de Maio de 2023.

*Sandra Maria de Farias Freitas Souza*  
 SANDRA MARIA DE FARIAS FREITAS SOUSA  
 Secretária Municipal de Educação





Secretaria Municipal de  
FINANÇAS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## CERTIDÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Certifico que, analisando a Lei Municipal n.º. 602/2022, de 16 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o Exercício Financeiro do ano de 2023, constatamos haver previsão de dotação apropriada para execução da despesa decorrente da **CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL “PVC” PARA A COBERTURA DO TETO DE SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL “ANTONIO ALVES FEITOSA”, LOCALIZADA NO “SÍTIO MADEIRA”, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAU–PB**, na seguinte rubrica:

**02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**02007.12.361.1004.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE**  
**4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 550**  
**02007.12.361.1004.2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%**  
**4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 540**  
**02007.12.365.1004.2082 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAT**  
**FEB 30%**  
**4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 542**

O referido é verdade, responsabilizo-me.

Camalaú - PB, 04 de Maio de 2023.

  
**SIMÃO BEZERRA DE FREITAS**  
 Secretário de Finanças





## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/06/2023 às 13:53:16 foi protocolizado o documento sob o Nº 62232/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Camalaú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jeferson Douglas da Silva.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú

Número da Licitação: 00008/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 18/05/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Camalaú

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 18.150,90

Fontes de Recursos: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (540).

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PVC PARA A COBERTURA DO TETO DE SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO ALVES FEITOSA, LOCALIZADA NO SÍTIO MADEIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAUPB

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 18.150,90

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO -ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 20.853.878/0001-87

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	454301b85650f7af5ba1bccdb48a8e33
Autorização da autoridade competente	Sim	0373ba0ffbc98c868d2e3f3f45b45aed
Estimativa da despesa	Não	
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Não	
Justificativa de preço	Sim	d5d45237e21f50ad8114135f578391d3
Justificativa para a escolha do contratado	Não	
Previsão Orçamentária	Sim	1613f0c646b013ac7fed58cc6b748931
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Não	
Proposta 1 - Proposta e Anexos - JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO - ME	Sim	06f0e8a93ae95fb3701c141c2b0550ac

**João Pessoa, 07 de Junho de 2023**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**

# ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Camalaú  
 Prefeitura Municipal de Camalaú  
 Dispensa - 00008/2023

## Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### 0001 - FORRO TETO, MATERIAL PVC. COMPRIMENTO:6mm; LARGURA:250mm;ESPESSURA 8mm;TIPO: Frisado; COR: Branca

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
FRANCISCA PARREIRA FERREIRA 01106230108	45.794.428/0001-91	12/05/2023 - 16:19:14	FORRO	FORRO	36,89	R\$ 14.756,00
C2 Comercio de Mercadorias e Serviços Eireli	10.673.625/0001-78	15/05/2023 - 22:46:07	FORRO PVC FRISADO	NOVA FORMA	36,00	R\$ 14.400,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	15/05/2023 - 20:04:39	FORRO TETO,	pvc	36,88	R\$ 14.752,00
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	20.853.878/0001-87	16/05/2023 - 07:51:20	NOVAFORMA	NOVAFORMA	36,80	R\$ 14.720,00

### 0002 - MOLDURA TETO, MAT.PVC, LARGURA:10cm, ALTURA:0,80cm, COMP: 6m (arremate colonial)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
C2 Comercio de Mercadorias e Serviços Eireli	10.673.625/0001-78	15/05/2023 - 22:46:21	MOLDURA TETO PVC	NOVA FORMA	45,00	R\$ 1.575,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	15/05/2023 - 20:05:36	MOLDURA TETO	pvc	45,42	R\$ 1.589,70
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	20.853.878/0001-87	16/05/2023 - 07:50:54	NOVAFORMA	NOVAFORMA	45,40	R\$ 1.589,00

### 0003 - PERFILADO AÇO, COMPRIMENTO:BARRA: 3,125m; APLICAÇÃO: Estrutura de forros e revestimentos; LARGURA: 24mm, Formato: T

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	15/05/2023 - 20:07:04	PERFILADO AÇO	gerdau	29,40	R\$ 1.029,00
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	20.853.878/0001-87	16/05/2023 - 07:47:33	AÇO BRAZIL	AÇO BRAZIL	29,40	R\$ 1.029,00

### 0004 - TUBO METALON FORMATO: QUADRANGULAR; ESPESSURA CHAPA: 18mm, SEÇÃO: 15x15mm; APLICAÇÃO: ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTOES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	15/05/2023 - 20:08:35	TUBO METALON	ferro	35,46	R\$ 1.241,10
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	20.853.878/0001-87	16/05/2023 - 07:51:48	AÇO BRAZIL	AÇO BRAZIL	35,45	R\$ 1.240,75

### 0005 - ARAME GALVANIZADO. MATERIAL: ARAME GALVANIZADO. TIPÓ N°18, DEVIDAMENTE ORGANIZADO EM ROLO DE 1KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	15/05/2023 - 20:09:16	ARAME GALVANIZADO	gerdau	25,85	R\$ 77,55



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://valida-arquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/05/2023 às 10:31:51.  
 Código verificador: 538C33



JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO 20.853.878/0001-87 16/05/2023 - 07:48:42 GERDAU GERDAU 25,85 R\$ 77,55

0006 - REBITE POP. MATERIAL: ALUMINIO.TIPO:REPUXO. TIPO:ABA REDONDA; DIAMETRO CORPO:4,80mm; COMP: 22mm. MATERIAL CORPO: ALUMINIO. TIPO: CABEÇA ABAULADA; COR: CINZA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	15/05/2023 - 20:09:59	REBITE POP.	metal	0,61	R\$ 24,40
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	20.853.878/0001-87	16/05/2023 - 07:49:05	MILLA	MILLA	0,60	R\$ 24,00

0007 - BUCHA PARAFUSO. MATERIAL: NYLON, TAMANHO S-6

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	15/05/2023 - 20:11:00	BUCHA PARAFUSO.	universal	0,47	R\$ 141,00
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	20.853.878/0001-87	16/05/2023 - 07:49:37	MILLA	MILLA	0,47	R\$ 141,00

0008 - PARAFUSO MATERIAL AÇO ZINCADO, TIPO CABEÇA CHATA.COMP:40mm, Diâmetro: 4,20mm. Características adicionais: Fenda reta, tipo rosca soberba

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	15/05/2023 - 20:11:52	PARAFUSO	metal	0,52	R\$ 156,00
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	20.853.878/0001-87	16/05/2023 - 07:50:10	JOMARCA	JOMARCA	0,52	R\$ 156,00

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
C2 Comercio de Mercadorias e Serviços Eireli	10.673.625/0001-78	60 dias
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	20.853.878/0001-87	60 dias
FRANCISCA PARREIRA FERREIRA 01106230108	45.794.428/0001-91	90 dias
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	60 dias

Fornecedores divulgados.

Uranio e Silva Mayer

Agente de Contratação

DANIEL JOSÉ DOS SANTOS

Apoio

JOAO BATISTA MARINHO BRITO DA CRUZ

Apoio



# ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Camalaú  
 Prefeitura Municipal de Camalaú  
 Dispensa - 00008/2023

## Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### 0001 - FORRO TETO, MATERIAL PVC. COMPRIMENTO:6mm; LARGURA:250mm;ESPESSURA 8mm;TIPO: Frisado; COR: Branca

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
FRANCISCA PARREIRA FERREIRA 01106230108	45.794.428/0001-91	12/05/2023 - 16:19:14	FORRO	FORRO	36,89	R\$ 14.756,00
C2 Comercio de Mercadorias e Serviços Eireli	10.673.625/0001-78	15/05/2023 - 22:46:07	FORRO PVC FRISADO	NOVA FORMA	36,00	R\$ 14.400,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	15/05/2023 - 20:04:39	FORRO TETO,	pvc	36,88	R\$ 14.752,00
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	20.853.878/0001-87	16/05/2023 - 07:51:20	NOVAFORMA	NOVAFORMA	36,80	R\$ 14.720,00

### 0002 - MOLDURA TETO, MAT.PVC, LARGURA:10cm, ALTURA:0,80cm, COMP: 6m (arremate colonial)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
C2 Comercio de Mercadorias e Serviços Eireli	10.673.625/0001-78	15/05/2023 - 22:46:21	MOLDURA TETO PVC	NOVA FORMA	45,00	R\$ 1.575,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	15/05/2023 - 20:05:36	MOLDURA TETO	pvc	45,42	R\$ 1.589,70
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	20.853.878/0001-87	16/05/2023 - 07:50:54	NOVAFORMA	NOVAFORMA	45,40	R\$ 1.589,00

### 0003 - PERFILADO AÇO, COMPRIMENTO:BARRA: 3,125m; APLICAÇÃO: Estrutura de forros e revestimentos; LARGURA: 24mm, Formato: T

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	15/05/2023 - 20:07:04	PERFILADO AÇO	gerdau	29,40	R\$ 1.029,00
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	20.853.878/0001-87	16/05/2023 - 07:47:33	AÇO BRAZIL	AÇO BRAZIL	29,40	R\$ 1.029,00

### 0004 - TUBO METALON FORMATO: QUADRANGULAR; ESPESSURA CHAPA: 18mm, SEÇÃO: 15x15mm; APLICAÇÃO: ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTOES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	15/05/2023 - 20:08:35	TUBO METALON	ferro	35,46	R\$ 1.241,10
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	20.853.878/0001-87	16/05/2023 - 07:51:48	AÇO BRAZIL	AÇO BRAZIL	35,45	R\$ 1.240,75

### 0005 - ARAME GALVANIZADO. MATERIAL: ARAME GALVANIZADO. TIPÓ N°18, DEVIDAMENTE ORGANIZADO EM ROLO DE 1KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	15/05/2023 - 20:09:16	ARAME GALVANIZADO	gerdau	25,85	R\$ 77,55



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/05/2023 às 10:31:51.  
 Código verificador: 538C33

Anexo - Pvc ata de propostas. Doc. 62232/23. Data: 07/06/2023 14:15. Responsável: Jeferson D. da Silva  
 Impresso por convidado em 19/09/2023 03:37. Validação: 4A9E.1155.D640.2CB5.4857.A433.A3A5.470A.



JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO 20.853.878/0001-87 16/05/2023 - 07:48:42 GERDAU GERDAU 25,85 R\$ 77,55

0006 - REBITE POP. MATERIAL: ALUMINIO.TIPO:REPUXO. TIPO:ABA REDONDA; DIAMETRO CORPO:4,80mm; COMP: 22mm. MATERIAL CORPO: ALUMINIO. TIPO: CABEÇA ABAULADA; COR: CINZA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	15/05/2023 - 20:09:59	REBITE POP.	metal	0,61	R\$ 24,40
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	20.853.878/0001-87	16/05/2023 - 07:49:05	MILLA	MILLA	0,60	R\$ 24,00

0007 - BUCHA PARAFUSO. MATERIAL: NYLON, TAMANHO S-6

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	15/05/2023 - 20:11:00	BUCHA PARAFUSO.	universal	0,47	R\$ 141,00
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	20.853.878/0001-87	16/05/2023 - 07:49:37	MILLA	MILLA	0,47	R\$ 141,00

0008 - PARAFUSO MATERIAL AÇO ZINCADO, TIPO CABEÇA CHATA.COMP:40mm, Diâmetro: 4,20mm. Características adicionais: Fenda reta, tipo rosca soberba

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	15/05/2023 - 20:11:52	PARAFUSO	metal	0,52	R\$ 156,00
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	20.853.878/0001-87	16/05/2023 - 07:50:10	JOMARCA	JOMARCA	0,52	R\$ 156,00

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
C2 Comercio de Mercadorias e Serviços Eireli	10.673.625/0001-78	60 dias
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	20.853.878/0001-87	60 dias
FRANCISCA PARREIRA FERREIRA 01106230108	45.794.428/0001-91	90 dias
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	60 dias

Fornecedores divulgados.

Uranio e Silva Mayer

Agente de Contratação

DANIEL JOSÉ DOS SANTOS

Apoio

JOAO BATISTA MARINHO BRITO DA CRUZ

Apoio



## RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/06/2023 às 14:15:10 Jeferson Douglas da Silva alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o N° 62232/23.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú

Número da Licitação: 00008/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 18/05/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Camalaú

Modalidade: Dispensa (Lei N° 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: Alterado de [R\$ 18.150,90] para [R\$ 19.014,75]

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PVC PARA A COBERTURA DO TETO DE SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO ALVES FEITOSA, LOCALIZADA NO SÍTIO MADEIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAUPB

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

Novas propostas foram adicionadas:

PROPOSTA 1 (NOVA):

Valor da Proposta (1): R\$ 18.899,75

Nome Pessoa Jurídica (1): JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO -ME

CNPJ Pessoa Jurídica (1): 20.853.878/0001-87

Situação (1): Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Anexo - Pvc ata de propostas	Sim	4a9e1155d6402cb54857a433a3a5470a
Análise jurídica da contratação	Sim	454301b85650f7af5ba1bccdb48a8e33
Autorização da autoridade competente	Sim	0373ba0ffbc98c868d2e3f3f45b45aed
Estimativa da despesa	Não	
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Não	
Justificativa de preço	Sim	d5d45237e21f50ad8114135f578391d3
Justificativa para a escolha do contratado	Não	
Previsão Orçamentária	Sim	1613f0c646b013ac7fed58cc6b748931
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Não	
Proposta e Anexos - JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO -ME	Sim	4a9e1155d6402cb54857a433a3a5470a

**João Pessoa, 07 de Junho de 2023**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA Nº DV00008/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00032/2023**

**CONTRATO Nº: 00029/2023-CPL**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU E A EMPRESA “**JOTAV  
COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**”, PARA  
FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE  
INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Camalaú - Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, CNPJ nº 09.073.271/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Ubirajara Antônio Pereira Mariano, Brasileiro, Solteiro, Músico, residente e domiciliado na Avenida São José, SN - Casa - Centro - Camalaú - PB, CPF nº 033.060.884-39, Carteira de Identidade nº 2470752 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a EMPRESA “**JOTAV COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**” – RUA MOISÉS CONEGUNDES DE OLIVEIRA, 391, CENTRO CONGO-PB, CEP: 58.535-000, CNPJ: 20.853.878/0001-87, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00008/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: **CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL “PVC” PARA A COBERTURA DO TETO DE SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL “ANTONIO ALVES FEITOSA”, LOCALIZADA NO “SÍTIO MADEIRA”, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAU–PB.**

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00008/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ **18.150,90** (DEZOITO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

**2.0.DA COMPRA**

COD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDA DE	QUANTIDADE	V.UNIT	VALOR TOTAL
1	FORRO TETO, MATERIAL PVC. COMPRIMENTO:6mm; LARGURA:250mm;ESPESSU	NOVA FORMA	METRO	400	34,90	13.960,00

	RA 8mm;TIPO: Frisado; COR: Branca					
2	MOLDURA TETO, MAT.PVC, LARGURA:10cm, ALTURA:0,80cm, COMP: 6m (arremate colonial)	NOVA FOPRMA	UND	35	43,90	1.536,50
3	PERFILADO AÇO, COMPRIMENTO:BARRA: 3,125m; APLICAÇÃO: Estrutura de forros e revestimentos; LARGURA: 24mm, Formato: T	AÇO BRAZIL	UND	35	29,35	1.027,25
4	TUBO METALON FORMATO: QUADRANGULAR; ESPESSURA CHAPA: 18mm, SEÇÃO: 15x15mm; APLICAÇÃO: ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTOES	AÇO BRAZIL	UND	35	35,45	1.240,75
5	ARAME GALVANIZADO. MATERIAL: ARAME GALVANIZADO. TIPO Nº18, DEVIDAMENTE ORGANIZADO EM ROLO DE 1KG	GERDAU	KG	3	25,80	77,40
6	REBITE POP. MATERIAL: ALUMINIO.TIPO:REPUXO. TIPO:ABA REDONDA; DIAMETRO CORPO:4,80mm; COMP: 22mm. MATERIAL CORPO: ALUMINIO. TIPO: CABEÇA ABAULADA; COR: CINZA	MILLA	UND	40	0,60	24,00
7	BUCHA PARAFUSO. MATERIAL: NYLON, TAMANHO S-6	MILLA	UND	300	0,45	135,00
8	PARAFUSO MATERIAL AÇO ZINCADO, TIPO CABEÇA CHATA.COMP:40mm, Diametro: 4,20mm. Características adicionais: Fenda reta, tipo rosca soberba.	JOMARCA	UND	300	0,50	150,00
<b>TOT AL:</b>						<b>R\$ 18.150,90</b>

#### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

**02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**02007.12.361.1004.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE**

**4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 550**

**02007.12.361.1004.2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%**

**4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 540**

**02007.12.365.1004.2082 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAT FEB 30%**

**4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 542**

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 05 dias após a assinatura deste instrumento contratual

b - A Vigência da presente contratação será determinada: 90 dias, considerada da data de assinatura do referido instrumento de ajuste.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;



- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.
- J - O Contratado deverá entregar o material do objeto dessa aquisição no local da obra, (Escola Antônio Alves Feitosa), que fica localizada às margens da PB-196, distantes 9km da sede do município, na data e hora pré determinadas pela Secretária de Educação, sem nenhum ônus para a contratante

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações

administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Monteiro.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias.

Camalaú - PB, 22 de Maio de 2023.

#### **PELO CONTRATANTE**

UBIRAJARA  
ANTONIO  
PEREIRA  
MARIANO:033060  
88439

Assinado de forma digital por UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO:03306088439  
Dados: 2023.05.22 11:13:55 -03'00'

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO  
Prefeito Interino  
033.060.884-39

#### **PELO CONTRATADO**

JARIO THAYGO DOS  
SANTOS  
FARIAS:11554646480

Assinado de forma digital por JARIO THAYGO DOS SANTOS FARIAS:11554646480  
Dados: 2023.05.22 11:37:21 -03'00'

**JOTAV COMÉRCIO, SERVIÇOS E  
LOCAÇÕES LTDA**

JARIO THAYGO DOS SANTOS FARIAS  
115.546.464-80





# Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL "PVC" PARA A COBERTURA DO TETO DE SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL "ANTONIO ALVES FEITOSA", LOCALIZADA NO "SÍTIO MADEIRA", ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2023. DOTAÇÃO: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02007.12.361.1004.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 550 02007.12.361.1004.2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 540 02007.12.365.1004.2082 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAT FEB 30% 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 542 VIGÊNCIA: até 22/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00029/2023 - 22.05.23 - JOTAV COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - R\$ R\$ 18.150,90.



Assinado de forma digital por MARCIA RALLINE COUTO  
MARIANO:05894048401  
DN: cn=B, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=IB, ou=CP, A, serial=15840001, ou=335704000102,  
ou=previdencia, cn=MARCIA RALLINE COUTO MARIANO:05894048401  
Dados: 2023.05.22 18:09:21 -0100  
Versão do Adobe Acrobat: 2023.001.20174

Boletim Oficial Eletrônico do Município de Camalaú

Prefeitura de Camalaú - CNPJ: 09.073.271/0001-41 / Rua Nominando Firme, nº 56  
CEP: 58530-000 Fone: (83) 3302-1013/ 3302-1034/ 3302-1008/ 9 9025300

Comprovante de publicidade. Doc. 62232/23. Data: 07/06/2023 14:23. Responsável: Jefferson D. da Silva  
Impresso por convidado em 19/09/2023 03:37. Validação: B48B.02A5.18B4.EDB6.86A0.B3EB.73B2.6566.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 05/2023, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE NAS ATIVIDADES RELACIONADAS A ATENÇÃO BÁSICA E DE MÉDIA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB, em favor da empresa qual seja: **JUCIMARA CAVALCANTE ANDRANDE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 43.497.574/0001-20, com sede na Rua Laurinda do Nascimento Gomes, nº 65, Bairro Centro, Puxinanã – PB, CEP: 58.115-000, representada pela Sra. **JUCIMARA CAVALCANTE ANDRADE**, portadora do CPF: 884.271.704-59 e RG: 1.410.822 2ª Via SSP/PB, residente e domiciliada na Cidade de Campina Grande - PB, pelo valor de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)** mensais, perfazendo assim o valor global de **R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)**, pelo período de 12 meses.

Cacimbas - PB, 20 de abril de 2023.

**PAULA RAISSA LEITE FERREIRA**  
Secretária de Saúde

Publicado por:  
Chardes Deyvith de Almeida Lopes  
Código Identificador:CD900045

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2023****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 05/2023, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE NAS ATIVIDADES RELACIONADAS A ATENÇÃO BÁSICA E DE MÉDIA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB, em favor da empresa qual seja: **JUCIMARA CAVALCANTE ANDRANDE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 43.497.574/0001-20, com sede na Rua Laurinda do Nascimento Gomes, nº 65, Bairro Centro, Puxinanã – PB, CEP: 58.115-000, representada pela Sra. **JUCIMARA CAVALCANTE ANDRADE**, portadora do CPF: 884.271.704-59 e RG: 1.410.822 2ª Via SSP/PB, residente e domiciliada na Cidade de Campina Grande - PB, pelo valor de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)** mensais, perfazendo assim o valor global de **R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)**, pelo período de 12 meses.

Cacimbas - PB, 20 de abril de 2023.

**PAULA RAISSA LEITE FERREIRA**  
Secretária de Saúde

Publicado por:  
Chardes Deyvith de Almeida Lopes  
Código Identificador:54D3FCE9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 58/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2023**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB,** CNPJ: 10.541.009/0001-63 e a empresa **JUCIMARA**

**CAVALCANTE ANDRANDE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 43.497.574/0001-20.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE NAS ATIVIDADES RELACIONADAS A ATENÇÃO BÁSICA E DE MÉDIA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB.

**Fundamento LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

**FONTE DE RECURSO:** O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Cacimbas, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1014 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.**

**VALOR MENSAL R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)**

**VIGÊNCIA:** 24/04/2023 À 24/04/2024

**DATA E ASSINATURA:** Cacimbas – PB, 24 de abril de 2023, **PAULA RAISSA LEITE FERREIRA**, Secretária e Empresa Contratada.

Publicado por:  
Chardes Deyvith de Almeida Lopes  
Código Identificador:41403EAA

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA ELETRONICA**  
**00008/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL “PVC” PARA A COBERTURA DO TETO DE SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL “ANTONIO ALVES FEITOSA”, LOCALIZADA NO “SÍTIO MADEIRA”, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ-PB.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00008/2023.  
**DOTAÇÃO:** 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02007.12.361.1004.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 550 02007.12.361.1004.2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 540 02007.12.365.1004.2082 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAT FEB 30% 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 542  
**VIGÊNCIA:** até 22/08/2023.  
**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00029/2023 - 22.05.23 - JOTAV COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - R\$ R\$ 18.150,90

Publicado por:  
Urân e Silva Mayer  
Código Identificador:5D62CA49

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**



Secretaria Municipal de  
FINANÇAS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## CERTIDÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Certifico que, analisando a Lei Municipal n.º. 602/2022, de 16 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o Exercício Financeiro do ano de 2023, constatamos haver previsão de dotação apropriada para execução da despesa decorrente da **CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL "PVC" PARA A COBERTURA DO TETO DE SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL "ANTONIO ALVES FEITOSA", LOCALIZADA NO "SÍTIO MADEIRA", ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAU-PB**, na seguinte rubrica:

**02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**02007.12.361.1004.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE**  
**4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 550**  
**02007.12.361.1004.2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%**  
**4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 540**  
**02007.12.365.1004.2082 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAT**  
**FEB 30%**  
**4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 542**

O referido é verdade, responsabilizo-me.

Camalaú - PB, 04 de Maio de 2023.

  
**SIMÃO BEZERRA DE FREITAS**  
 Secretário de Finanças





**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**  
 Rua Antônio Batista Gonçalves S/N Centro  
 CNPJ (MF) nº 08.874.935/0001-09  
 sec.obras@sume.pb.gov.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa: **JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO-ME**, inscrita no CNPJ Nº: **20.853.878/0001-87**, estabelecida na RUA MOISES CONEGUNDES, 391, CENTRO, CONGO- PB, CEP-58,535-000 forneceu materiais de construção, materiais elétricos, e materiais pré-moldados em concreto com ferragens a esta prefeitura.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram e vem sendo cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Sumé, 10 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Décio Bezerra e Vasconcelos**  
 Secretário de Obras e Serviços Urbanos





**Estado da Paraíba**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA**  
*O Povo Continua Forte*

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.853.878/0001-87, com sede na RUA MOISES CONEGUNDES, 391, CENTRO, CONGO / PB, forneceu **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** para a PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA durante o exercício de 2020, conforme Pregão Presencial nº 00007/2020 e Contrato Administrativo nº 60702/2020.

Cabe ressaltar ainda, que a empresa cumpriu fielmente os termos acordados durante o período de execução contratual, não restando dúvidas sobre sua capacidade técnica e comercial.

Sem mais para o momento e, por se tratar da mais pura verdade, dato e assino o presente atestado.

Coxixola, 14 de Dezembro de 2020.

  
**GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS**  
 Prefeito Municipal





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO Nº: 60702/2020-CPL**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA E JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Coxixola - Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, CNPJ nº 01.612.757/0001-07, neste ato representada pelo Prefeito Givaldo Limeira de Farias, Brasileiro, Casado, Agricultor, residente e domiciliado na Sítio Campo do Velho, S/N - Casa - Zona Rural - Coxixola - PB, CPF nº 704.194.267-87, Carteira de Identidade nº 732.585 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO - R MOISES CONEGUNDES, 391 - CENTRO - CONGO - PB, CNPJ nº 20.853.878/0001-87, neste ato representado por José Luan Oliveira de Lima, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Moisés Conegundes, 391, Casa - Centro - Congo - PB, CPF nº 708.705.974-26, Carteira de Identidade nº 1480555 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00007/2020, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 001, de 02 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00007/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 110.594,50 (CENTO E DEZ MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Coxixola:

01.0 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

0010000.01 Recursos Ordinários

02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E

04.122.0002.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL



*Mayra*

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO  
 0010000.01 Recursos Ordinários  
 03.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTU  
 12.361.0017.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 1110000.01 Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Educação  
 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO  
 12.361.0017.2049 MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS FNDE  
 1240000.01 Outras Transferências de Recursos do FNDE  
 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO  
 12.365.0018.2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS PRÓPRIOS E FNDE  
 1110000.01 Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Educação  
 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO  
 1240000.01 Outras Transferências de Recursos do FNDE  
 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO  
 04.00 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNI  
 10.302.0013.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE  
 2110000.01 Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde  
 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO  
 05.00 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL/FMAS  
 08.244.0008.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL  
 0010000.01 Recursos Ordinários  
 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO  
 08.244.0008.2038 ATIVIDADES DA AÇÃO SOCIAL COM PROGRAMAS FED. E ESTADUAIS.  
 0010000.01 Recursos Ordinários  
 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO  
 06.00 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ES  
 15.451.0042.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA  
 0010000.01 Recursos Ordinários  
 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO  
 08.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA  
 20.606.0032.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE -AGRICULTURA.  
 0010000.01 Recursos Ordinários  
 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO  
 09.00 SECRETARIA DE ESPORTES LAZER  
 27.392.0022.2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM CULTURA, FESTIVIDADES E LAZER  
 0010000.01 Recursos Ordinários  
 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 31/12/2020, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**



*Mayra*

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Serra Branca.

F, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Coxixola - PB, 03 de Março de 2020.

TESTEMUNHAS

*Leandro Augusto Pereira de Brito*

*Mayra Rommy Alves de Sousa*

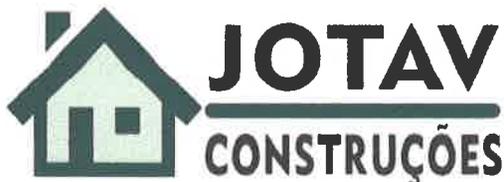
PELO CONTRATANTE

*Givaldo Limeira de Farias*  
**GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS**  
 Prefeito Constitucional  
 704.194.267-87

PELO CONTRATADO

*Josildo Farias do Nascimento*  
**JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO**  
**JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO**  
 708.705.974-26





REF.: DISPENSA Nº 00008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL "PVC" PARA A COBERTURA DO TETO DE SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL "ANTONIO ALVES FEITOSA", LOCALIZADA NO "SÍTIO MADEIRA", ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAU-PB.

### PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

A empresa **JOTAV COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.853.878/0001-87, com sede na RUA MOISES CONEGUNDES, 391, CENTRO, CONGO / PB, através de seu representante legal, vem nos termos da licitação em epígrafe, apresentar proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
2	MOLDURA TETO, MAT.PVC, LARGURA:10CM, ALTURA:0,80CM, COMP: 6M (ARREIMATE COLONIAL)	NOVAFORMA	UND	35	43,90	1.536,50
6	REBITE POP. MATERIAL: ALUMINIO.TIPO:REPUXO. TIPO:ABA REDONDA; DIAMETRO CORPO:4,80MM; COMP: 22MM. MATERIAL CORPO: ALUMINIO. TIPO: CABEÇA ABAULADA; COR: CINZA	MILLA	UND	40	0,60	24,00
7	BUCHA PARAFUSO. MATERIAL: NYLON, TAMANHO S-6	MILLA	UND	300	0,45	135,00
8	PARAFUSO MATERIAL AÇO ZINCADO, TIPO CABEÇA CHATA.COMP:40MM, DIAMETRO: 4,20MM. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FENDA RETA, TIPO ROSCA SOBERBA	JOMARCA	UND	300	0,50	150,00
				<b>VALOR TOTAL</b>		<b>1.845,50</b>

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **R\$ 1.845,50** (um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos);

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta dias);

Congo - PB, 17 de maio de 2023.

JARIO THAYGO DOS SANTOS  
FARIAS:11554646480

Assinado de forma digital por JARIO  
THAYGO DOS SANTOS  
FARIAS:11554646480  
Dados: 2023.05.17 11:01:24 -03'00'

**JARIO THAYGO DOS SANTOS FARIAS**

CPF nº 115.546.464-80

Sócio Administrador



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO EMPRESA  
INDIVIDUAL JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO ME**

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação:

**JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO**, brasileiro, natural da cidade de Congo-PB, casado, sexo masculino, nascido em 01/05/1970, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.480.555 – SSP/PB e do CPF nº 764.555.134-87 residente na Rua Moisés Conegundes de Oliveira, nº 391, Centro – CEP: 58.535-000, Congo-PB. Único proprietário da Empresa Individual “**JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO ME**”, sediada na Cidade Congo, Estado da Paraíba, na Rua Moisés Conegundes de Oliveira, nº 391, centro, CEP: 58.535-000, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25800695390 por despacho do dia 18/08/2014, e no CNPJ sob o nº 20.853.878/0001-87, RESOLVE na melhor forma de direito Alterar e Consolidar o referido Contrato Social e o faz nos termos e condições a seguir:

**DA ALTERAÇÃO:**

**CLAUSULA I – DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)**

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

**Parágrafo único:** em estabelecimento eleito como sede (Matriz) serão exercidas as atividades de COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

E exercerá as seguintes atividades:



**Principal:**

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

**Secundárias:**

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;  
 CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;  
 CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;  
 CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;  
 CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;  
 CNAE Nº 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;  
 CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;  
 CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;  
 CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;  
 CNAE Nº 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento;  
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;  
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;  
 CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;  
 CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;  
 CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;  
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;  
 CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;  
 CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;  
 CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;  
 CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;  
 CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

**DA CONSOLIDAÇÃO:**

Em decorrência da presente alteração, o respectivo instrumento particular da Empresa Individual passa a ter a redação consolidada a seguir, que o sócio proprietário declara aprovar:

**CLAUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

O Empresário Individual terá como nome empresarial a firma **JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO ME.**

**CLAUSULA II – DO CAPITAL (art. 968, III, CC)**

O Capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do país.

**CLAUSULA III – DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)**

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:



**Parágrafo único:** em estabelecimento eleito como sede (Matriz) serão exercidas as atividades de COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

E exercerá as seguintes atividades:

Principal:

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

Secundárias:

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;

CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

CNAE Nº 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;

CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;

CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;

CNAE Nº 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento;

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;

CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;



3

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;  
 CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;  
 CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;  
 CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;  
 CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;  
 CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

**CLAUSULA IV – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLAUSULA V – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A Empresa iniciou suas atividades em 18/08/2014, data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA VI – DO PRÓ-LABORE**

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA VII – PORTE EMPRESARIAL**

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 30 da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

Congo – PB, 16 de março de 2020

*Josildo Farias do Nascimento*  
**JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO**  
 Empres:  
 CARTÓRIO JORDÃO NOGUEIRA - CONGO - PB  
 Rua Antonio Tavares Campos, S/N, Congo - PB

Neusa Regina Batista Nogueira  
 Tabelião Substituta  
 Cartório do Registro Civil e Notas  
 CONGO - PB

Reconhecido por semelhança, a(s) firma(s) de:  
 Josildo Farias do Nascimento  
 Doc. E. Congo PB - 18/03/2021  
 Solenidade: Neusa Regina Batista Nogueira  
 Sala Digital ALF22475-01/60  
 Consulte a autenticidade em <http://secdigital.tjpb.jus.br>  
 Emol: R\$10,47 Farpim: R\$0,31 MP: R\$0,17 Feij: R\$2,10



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2021 08:21 SOB Nº 20210232307.  
 PROTOCOLO: 210232307 DE 19/03/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101943855. CNPJ DA SEDE: 20853878000187.  
 NIRE: 25800695390. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2021.  
 JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO - ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



4

**ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA JOTAV COMERCIO, SERVICOS E  
LOCACOES LTDA**

**JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO**, brasileiro, natural de Congo – PB, casado, nascido em 01/05/1970, empresário, portador do CPF: nº 764.555.134-87 e do RG nº 1.480.555 – SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Moisés Conegundes de Oliveira, nº 391, centro, CEP: 58.535-000, Titular da Empresa Individual **JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO ME**, com sede à Rua Moisés Conegundes de Oliveira, nº 391, centro, CEP: 58.535-000, Brasil, inscrita no CNPJ nº 20.853.878/0001-87 fazendo o uso do que permite o parágrafo 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, uma vez que admitiu o sócio: **JARIO THAYGO DOS SANTOS FARIAS**, brasileiro, natural de Congo – PB, solteiro, nascido em 09/01/1996, empresário, portador do CPF: nº 115.546.464-80 e do RG nº 4.059.218 SDS/PB, residente e domiciliado na Rua Moisés Conegundes de Oliveira, 391 - Centro, CEP: 58.535-000, Congo-PB, Resolvem alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:** Fica transformada esta Empresa Individual em Sociedade Empresária Limitada, passando a denominação social a ser: JOTAV COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital da Empresa Individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada.

**Parágrafo Único:** O Sócio **JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO**, cede e transfere parte de suas quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para o sócio ingressante **JARIO THAYGO DOS SANTOS FARIAS**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital da empresa que é de R\$100.000,00 (cem mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
<b>JARIO THAYGO DOS SANTOS FARIAS</b>	<b>10.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO</b>	<b>90.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 90.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL:** COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO



COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES.

E exercerá as seguintes atividades:

**Principal:**

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

**Secundárias:**

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;  
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;  
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;  
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria;  
CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;  
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;  
CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;  
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;  
CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;  
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;  
CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;  
CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;  
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;  
CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;  
CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;  
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;  
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;  
CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;  
CNAE Nº 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento.



**CLÁUSULA QUINTA:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL JOTAV COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA**

**JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO**, brasileiro, natural de Congo – PB, casado, nascido em 01/05/1970, empresário, portador do CPF: nº 764.555.134-87 e do RG nº 1.480.555 – SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Moisés Conegundes de Oliveira, nº 391, centro, CEP: 58.535-000 e **JARIO THAYGO DOS SANTOS FARIAS**, brasileiro, natural de Congo – PB, solteiro, nascido em 09/01/1996, empresário, portador do CPF: nº 115.546.464-80 e do RG nº 4.059.218 SDS/PB, residente e domiciliado na Rua Moisés Conegundes de Oliveira, 391 - Centro, CEP: 58.535-000, Congo-PB, Resolvem, constituir uma sociedade empresária imitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de: JOTAV COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade ora criada pode, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sede da sociedade será na Rua Moisés Conegundes de Oliveira, nº 391, centro, CEP: 58.535-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade terá o seguinte objeto social: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL LOCAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES.

E exercerá as seguintes atividades:

**Principal:**



CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

**Secundárias:**

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;  
 CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;  
 CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;  
 CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria;  
 CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;  
 CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;  
 CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;  
 CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;  
 CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;  
 CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;  
 CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;  
 CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;  
 CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;  
 CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;  
 CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;  
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;  
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;  
 CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;  
 CNAE Nº 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento.

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa iniciou suas atividades como Empresário Individual em 18/08/2014 e passará a ter o seu funcionamento como Sociedade Empresária Limitada a partir da data do registro deste instrumento na Junta Comercial da Paraíba e seu prazo de duração será indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo já integralizado em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
JARIO THAYGO DOS SANTOS FARIAS	10.000 QUOTAS	R\$ 10.000,00
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	90.000 QUOTAS	R\$ 90.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA:** A Administração da empresa será exercida isoladamente pelo sócio JARIO THAYGO DOS SANTOS FARIAS, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**CLÁUSULA NONA:** No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o (s) administrador(es) prestará (ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias, exceto se alterada sua natureza jurídica para Empresa Individual ou Sociedade Unipessoal.



**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O (s) administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, que não está (ão) impedido (s) de exercer (em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso e cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A Sociedade Empresária Limitada declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da cidade de Sumé – PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Congo – PB, 13 de abril de 2023

---

**JARIO THAYGO DOS SANTOS FARIAS**  
=Empresário=

---

**JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO**  
=Empresário=





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOTAV COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11554646480	JARIO THAYGO DOS SANTOS FARIAS
76455513487	JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2023 09:50 SOB N° 25201102171.  
PROTOCOLO: 239689895 DE 13/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305207690. CNPJ DA SEDE: 20853878000187.  
NIRE: 25201102171. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2023.  
JOTAV COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.  
Comproventes de regularidade da contratada. Doc: 62232/23. Data: 07/06/2023 14:23. Responsável: Jeferson D. da Silva.  
Impresso por convidado em 19/09/2023 03:37. Validação: A5F6.525C.0151.EC13.D65D.A6F4.7A29.92C3.



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
							
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL <b>1759227324</b>							
NOME		DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF		CPF		DATA NASCIMENTO	
JÁRIO THAYGO DOS SANTOS FARIAS		4059218 508 PE		115.546.484-60		09/01/1996	
		FORMAÇÃO		PERMISSÃO		ACC	
POSSÍVEL FARIAS DE NASCIMENTO FERREZA CRISTINA DOS SANTOS FARIAS		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
CAT. HAB		Nº REGISTRO		VALIDADEZ		1ª HABILITAÇÃO	
AE		06624932277		21/02/2024		18/02/2014	
OBSERVAÇÕES							
							
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Jário Thaygo dos Santos Farias</i>							
LOCAL		DATA EMISSÃO		SERVIDOR		SERVIDOR	
SANTA CRUZ DO CAPIBARIPE, PE		21/02/2019		88520843496		82020617614	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO							
PERNAMBUCO							
DENATRAN				CONTRAN			

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**



02/05/2023, 08:27

about:blank

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.853.878/0001-87</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/08/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JOTAV COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JOTAV CONSTRUCOES</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MOISES CONEGUNDES</b>	NÚMERO <b>391</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>58.535-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CONGO</b>
UF <b>PB</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(83) 3353-2703</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/08/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2023** às **08:26:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 62232/23. Data: 07/06/2023 14:23. Responsável: Jefferson D. da Silva.

Impresso por convidado em 19/09/2023 03:37. Validação: A5F6.525C.0151.EC13.D65D.A6F4.7A29.92C3





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.238.332-0	SITUAÇÃO ATIVO	04/01/2020 Portaria 00004/2020/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Realabelamento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA DEVIDAMENTE
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL JOTAV COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA		
NOME FANTASIA JOTAV CONSTRUÇOES		
CNPJ/CPF 20.853.878/0001-87	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520110217-1	
LOGRADOURO R MOISES CONEGUNDES	NÚMERO 391	
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO CONGO	CEP 58535-000	

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

ICMS	DENOMINAÇÃO
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4741-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4743-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744-0/04	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4754-7/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/04	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
4744-0/06	COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 18/08/2014
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES JARIO THAYGO DOS SANTOS FARIAS JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	VALIDADE 02/11/2023
CONTROLE 202305020842294939	DATA DE EMISSÃO 02/05/2023 08:42:29

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**





**Prefeitura Municipal de Congo**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças  
Divisão de Cadastro Mercantil e Imobiliário



**ALVARÁ  
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NÚMERO ALVARÁ	VALIDADE	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2023/000000012	31/12/2023	AAAAAABB

**LEI 007/2005 DE 17 DE JUNHO DE 2005**

Inscrição Municipal  
00045/2017

Inscrição Estadual

Inscrição Anterior

Área

Nome Fantasia

JOTAV CONSTRUÇOES

Nome do Contribuinte ou Razão Social

JOSIL DO FARIAS DO NASCIMENTO

Localização do Estabelecimento

MOISÉS CONEQUDES DE OLIVEIRA, Nº 391, CENTRO, CONGO. PB.

Atividade ou Ramo de Negócio Principal

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNPJ/CPF

20.853.878/0001-87

Atividade Secundárias

4741500-COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA - CNAE: 474150000 | 4742300-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - CNAE: 474230000 | 4744001-COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - CNAE: 474400100 | 4744003-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS - CNAE: 474400300 | 4744004-COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUBOS E TELHAS - CNAE: 474400400

Início da Atividade

18/08/2014

Título da Licença

ALVARÁ DE LICENÇA

Observações

AG: 2697-2 CONTA: 5 889-0 BANCO DO BRASIL

Prefeitura Municipal  
de Congo-PB

ASSINATURA DO(A) REPRESENTANTE DO FUNCIONÁRIO  
CNPJ: 08.870.164/0001-87

**VISTO**

Ianelly da Silva Costa

SECRETARIA DE

PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTOS  
MERCANTIS E IMOBILIÁRIOS





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOTAV COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA**  
**CNPJ: 20.853.878/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 08:40:58 do dia 02/05/2023 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 29/10/2023.

Código de controle da certidão: **3C8C.0179.F5D3.079D**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **3E96.BBC3.DC44.CB98**

Emitida no dia 02/05/2023 às 08:41:48

Nome Empresarial:

**JOTAV COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA**

Endereço:

**MOISES CONEGUNDES**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.238.332-0**

Município:

**CONGO**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**391**

CNPJ/CPF:

**20.853.878/0001-87**

Complemento:

CEP:

**58535-000**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



**Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



# Prefeitura Municipal de Congo

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Divisão de Cadastro Mercantil e Imobiliário



## CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

NÚMERO DA CERTIDÃO

84/2023

DATA DA EMISSÃO

05/04/2023

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAAAIE

### DADOS DO REQUERENTE

<b>Cnpj/Cpf</b> 20.853.878/0001-87	<b>Nome/Razão Social</b> JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	
<b>Logradouro</b> MOISÉS CONEGUNDES DE OLIVEIRA		<b>Número</b> 391
<b>Complemento</b>	<b>Bairro / Cidade</b> CENTRO- CONGO-PB	

### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

### FINALIDADE

PARA COMPROVAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS

### OBSERVAÇÃO

### VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 90 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.congo.pb.gov.br>

**Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.**



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20.853.878/0001-87  
**Razão Social:** JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO  
**Endereço:** RUA MOISES CONEGUNDES 391 / CENTRO / CONGO / PB / 58535-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

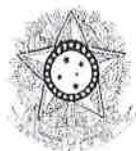
**Validade:** 20/04/2023 a 19/05/2023

**Certificação Número:** 2023042003450101877476

Informação obtida em 02/05/2023 08:44:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOTAV COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.853.878/0001-87  
Certidão nº: 18290098/2023  
Expedição: 02/05/2023, às 08:46:45  
Validade: 29/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOTAV COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.853.878/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: [cdct@tst.jus.br](mailto:cdct@tst.jus.br)



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 20.853.878/0001-87

Razão Social: JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO

Nome Fantasia: JOTAV CONSTRUÇÕES

Certidão emitida às 08:49 de 02/05/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo Interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ocv3.gQsa**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**BALANÇO PATRIMONIAL****JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO ME****0003**

RUA MOISES CONEGUNDES, 391 - TERREO - CENTRO - CEP : 58535-000

CONGO / PB

CNPJ : 20.853.878/0001-87

Inscrição Estadual : 162383320

Local de Registro : Junta Comercial

Data Registro : 16/09/2015

Número Registro: 25800695390

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 5

**ATIVO**

CIRCULANTE	100.174,10	D
DISPONIVEL	67.942,31	D
CAIXA	61.258,36	D
CAIXA MATRIZ	61.258,36	D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.683,95	D
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL	6.683,95	D
ESTOQUES	32.231,79	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	32.231,79	D
COMPRAS DE MERCADORIAS	18.657,28	D
( - ) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO	43.344,60	C
ESTOQUE DE MERCADORIAS	6.919,11	D
ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS	50.000,00	D

**PASSIVO**

CIRCULANTE	18.558,04	C
FORNECEDORES GERAIS	6.889,40	C
FORNECEDORES	6.889,40	C
FORNECEDORES GERAIS	6.889,40	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	133,32	C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	133,32	C
INSS A RECOLHER	133,32	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	995,22	C
IMPOSTOS A RECOLHER	995,22	C
SIMPLES A RECOLHER	995,22	C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	10.540,10	C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.540,10	C
EMPRESTIMO BNB	10.540,10	C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	8.433,33	C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	8.433,33	C



**BALANÇO PATRIMONIAL****JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO ME**

0003

RUA MOISES CONEGUNDES, 391 - TERREO - CENTRO - CEP : 58535-000

CONGO / PB

CNPJ : 20.853.878/0001-87

Inscrição Estadual : 162383320

Local de Registro : Junta Comercial

Data Registro : 16/09/2015

Número Registro: 25800695390

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 6

**PASSIVO**

	EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	8.433,33	C
	EMPRESIMO BNB	8.433,33	C
	PATRIMONIO LIQUIDO	73.182,73	C
	CAPITAL SOCIAL	100.000,00	C
	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00	C
	CAPITAL SOCIAL	100.000,00	C
	LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	26.817,27	D
	PREJUIZO NO EXERCICIO	26.817,27	D
	PREJUIZO NO PERIODO	26.817,27	D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>100.174,10</b>	<b>D</b>	
	<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>100.174,10</b>	<b>C</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 5 a 6 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 20235356999, em 28/03/2023.  
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.  
A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 100.174,10 ( Cem Mil e Cento e Setenta e Quatro Reais e Dez Centavos )**

CONGO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

WILTON ALEXANDRE DE MELO  
CONTADOR  
C.P.F. :055.815.494-86 RG : 2754837  
C.R.C. :PB-PB01095500

JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO  
EMPRESARIO  
C.P.F. :764.555.134-87  
R.G. :1480558



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

<b>JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO ME</b>		<b>0003</b>
RUA MOISES CONEGUNDES, 391 - TERREO - CENTRO CEP : 58535-000		
CONGO / PB		
CNPJ / CEI : 20.853.878/0001-87	Inscrição Estadual: 162383320	
Local de Registro: Junta Comercial	Data do Registro: 16/09/2015	Nº do Registro: 25800695390
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022		FOLHA: 7
<b>Receita Bruta de vendas e/ou serviços</b>		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	377.531,32	377.531,32
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>377.531,32</b>
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>377.531,32</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
INSS	1.755,61	1.755,61
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
PRO-LABORE	14.544,00	14.544,00
DESPEAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	11.088,85	11.088,85
DESPEAS GERAIS		
DESPEAS DIVERSAS	371.412,51	371.412,51
DESPEAS FINANCEIRAS		
JUROS PASSIVOS	1.956,42	1.956,42
<b>(=) Prejuízo Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>-23.226,07</b>
<b>(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>-23.226,07</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 7 a 7 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 20235356999, em 28/03/2023.

A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

CONGO / PB, 31 de Dezembro de 2022

WILTON ALEXANDRE DE MELO  
CONTADOR  
C.P.F. :055.815.494-86 RG : 2754837  
C.R.C. :PB-PB01095500

JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO  
EMPRESARIO  
C.P.F. :764.555.134-87  
R.G. :1480558



## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO ME**

0003

RUA MOISES CONEGUNDES, 391 - TERREO - CENTRO - CEP : 58535-000

CONGO / PB

CNPJ: 20,853.878/0001-87

I.E.: 162383320

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 16/09/2015

Nº do Registro: 25800695390

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0014

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: right;">100.174,10</td> <td style="width: 50%; text-align: right;">Pontuação : 10</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right; border-top: 1px solid black;">26.991,37</td> <td style="text-align: right; border-top: 1px solid black;">ILG : 3,7113</td> </tr> </table>	100.174,10	Pontuação : 10	26.991,37	ILG : 3,7113
100.174,10	Pontuação : 10				
26.991,37	ILG : 3,7113				

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE**

$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: right;">100.174,10</td> <td style="width: 50%; text-align: right;">Pontuação : 10</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right; border-top: 1px solid black;">18.558,04</td> <td style="text-align: right; border-top: 1px solid black;">ILC : 5,3979</td> </tr> </table>	100.174,10	Pontuação : 10	18.558,04	ILC : 5,3979
100.174,10	Pontuação : 10				
18.558,04	ILC : 5,3979				

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA**

$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: right;">67.942,31</td> <td style="width: 50%; text-align: right;">ILS : 3,6611</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right; border-top: 1px solid black;">18.558,04</td> <td style="text-align: right; border-top: 1px solid black;"></td> </tr> </table>	67.942,31	ILS : 3,6611	18.558,04	
67.942,31	ILS : 3,6611				
18.558,04					

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA**

$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: right;">67.942,31</td> <td style="width: 50%; text-align: right;">ILI : 3,6611</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right; border-top: 1px solid black;">18.558,04</td> <td style="text-align: right; border-top: 1px solid black;"></td> </tr> </table>	67.942,31	ILI : 3,6611	18.558,04	
67.942,31	ILI : 3,6611				
18.558,04					



**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO ME**

0003

RUA MOISES CONEGUNDES, 391 - TERREO - CENTRO - CEP : 58535-000

CONGO / PB

CNPJ: 20.853.878/0001-87

I.E.: 162383320

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 16/09/2015

Nº do Registro: 25800695390

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0015

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO****ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{67.942,31}{100.174,10} \quad \text{IPD} = 0,6782$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES**

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{32.231,79}{100.174,10} \quad \text{IPE} = 0,3218$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE**

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{100.174,10}{100.174,10} \quad \text{IPAC} = 1$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES**

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{6.889,40}{100.174,10} \quad \text{IPC} = 0,0688$$



**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO ME**

0003

RUA MOISES CONEGUNDES, 391 - TERREO - CENTRO - CEP : 58535-000

CONGO / PB

CNPJ: 20.853.878/0001-87

I.E.: 162383320

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 16/09/2015

Nº do Registro: 25800695390

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0016

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO****ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} = \frac{73.182,73}{96.408,80} \quad \text{IVRP} = 0,7591$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.**

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} = \frac{73.182,73}{8.433,33} \quad \text{IPELP} = 8,6778$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL**

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{73.182,73}{18.558,04} \quad \text{IPET} = 3,9435$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO**

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} = \frac{73.182,73}{100.174,10} \quad \text{IPP} = 0,7306$$



**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO ME**

0003

RUA MOISES CONEGUNDES, 391 - TERREO - CENTRO - CEP : 58535-000

CONGO / PB

CNPJ: 20.853.878/0001-87

I.E.: 162383320

Local de Reglsto: Junta Comercial

Data do Registro: 16/09/2015

Nº do Registro: 25800695390

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0017

**ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO****CAPITALIZAÇÃO**

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{7.318.273,00}{100.174,10} \quad \text{Pontuação : } 9$$

$$C : 73,0555$$

**IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO**

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{0,00}{73.182,73} \quad \text{Pontuação : } 0$$

$$IC : 0$$

**LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{100.174,10}{73.182,73} \quad \text{LRP : } 1,3688$$



**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO ME**

0003

RUA MOISES CONEGUNDES, 391 - TERREO - CENTRO - CEP : 58535-000

CONGO / PB

CNPJ: 20.853.878/0001-87

I.E.: 162383320

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 16/09/2015

Nº do Registro: 25800695390

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0018

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO****ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{26.991,37}{100.174,10} \quad \text{IEG : } 0,2694$$

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE**

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{18.558,04}{100.174,10} \quad \text{IEC : } 0,1853$$

**ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS**

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{26.991,37}{73.182,73} \quad \text{ICT : } 0,3688$$



## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO ME**

0003

RUA MOISES CONEGUNDES, 391 - TERREO - CENTRO - CEP : 58535-000

CONGO / PB

CNPJ: 20.853.878/0001-87

I.E.: 162383320

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 16/09/2015

Nº do Registro: 25800695390

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0019

### ÍNDICE DE RENTABILIDADE

**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

$IGA = \frac{\text{Receltas}}{\text{Ativo}}$		$IGA = \frac{377.531,32}{100.174,10}$		<b>IGA :</b>	<b>3,7688</b>
--	--	---------------------------------------	--	--------------	---------------

**MARGEM OPERACIONAL**

$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receltas}}$		$MO = \frac{0,00}{377.531,32}$		<b>MO :</b>	<b>0</b>
--	--	--------------------------------	--	-------------	----------

**RENTABILIDADE DO ATIVO**

$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$		$RA = \frac{-26.817,27}{100.174,10}$		<b>RA :</b>	<b>-0,2677</b>
--	--	--------------------------------------	--	-------------	----------------

**RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$		$RPL = \frac{-2.681.727,00}{73.182,73}$		<b>Pontuação :</b>	<b>0</b>
				<b>RPL :</b>	<b>-36,6443</b>

**ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS**

$IRD = \frac{\text{Receltas}}{\text{Despesas}}$		$IRD = \frac{377.531,32}{400.757,39}$		<b>IRD :</b>	<b>0,942</b>
---	--	---------------------------------------	--	--------------	--------------



**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO ME**

0003

RUA MOISES CONEGUNDES, 391 - TERREO - CENTRO - CEP : 58535-000

CONGO / PB

CNPJ: 20.853.878/0001-87

I.E.: 162383320

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 16/09/2015

Nº do Registro: 25800695390

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0020

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA****ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{73.182,73}{100.174,10} \quad \text{IIF : } 0,7306$$

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL****ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{100.174,10}{26.991,37} \quad \text{ISG : } 3,7113$$

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO****ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{73.182,73} \quad \text{IGI : } 0$$



**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO ME**

0003

RUA MOISES CONEGUNDES, 391 - TERREO - CENTRO - CEP : 58535-000

CONGO / PB

CNPJ: 20.853.878/0001-87

I.E.: 162383320

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 16/09/2015

Nº do Registro: 25800695390

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0021

**TABELA AVALIAÇÃO**

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

**De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 14 a 22 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 20235356999, em 28/03/2023.  
A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.  
A empresa não possui Auditoria Independente.

CONGO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

WILTON ALEXANDRE DE MELO

CONTADOR

C.P.F. :055.815.494-86 RG : 2754837

C.R.C. :PB01095500

JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO

EMPRESARIO

C.P.F. :764.555.134-87

R.G. :1480558



**NOTAS EXPLICATIVAS****JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO ME**

FOLHA: 243

RUA MOISES CONEGUNDES, 391 - TERREO - CENTRO - CEP : 58535-000

CONGO / PB

CNPJ: 20.853.878/0001-87

Inscrição Estadual: 162383320

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data de Registro: 16/09/2015

Nº do Registro: 25800695390

NOTA 1 - A Empresa JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO ME é uma pessoa jurídica de direito privado optante pelo Simples Nacional.

NOTA 2 - O presente Livro levantado no encerramento do exercício social na data de 31/12/2022 foi elaborado em observância aos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade, seguindo o que preceitua a NBC TG 1000 destinada as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

NOTA 3 - A prática contábil adotada é o regime de competência.

NOTA 4 - O Patrimônio Líquido da empresa é composto pelo Capital Social e demais Reservas permitidas na Lei Societária, Lei nº 6.404/76.

NOTA 5 - A empresa encontra-se em situação favorável para quaisquer avaliações.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 243 a 243 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 20235356999, em 28/03/2023.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

CONGO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

---

 WILTON ALEXANDRE DE MELO

CONTADOR

C.P.F. :055.815.494-86 RG : 2754837

C.R.C. :PB-PB01095500

---

 JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO

EMPRESARIO

C.P.F. :764.555.134-87

R.G. :1480558





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 13 de 13

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05581549486	WILTON ALEXANDRE DE MELO
76455513487	JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2023 12:33 SOB Nº 20235359297.  
PROTOCOLO: 235359297 DE 29/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304399188. CNPJ DA SEDE: 20853878000187.  
NIRE: 25800695390. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2023.  
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO - ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 62232/23. Data: 07/06/2023 14:23. Responsável: Jeferson D. da Silva.  
Impresso por convidado em 19/09/2023 03:37. Validação: A5F6.525C.0151.EC13.D65D.A6F4.7A29.92C3.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12304242408 em 29/03/2023, protocolo 235356999. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO - ME
Número de Registro:	25800695390
CNPJ:	20853878000187
Município:	Congo

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05581549486	WILTON ALEXANDRE DE MELO	PB010955/0-0
76455513487	JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 29/03/2023 11:51 SOB Nº  
20235356999.  
PROTOCOLO: 235356999 DE 28/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12304242408. NIRE: 25800695390.  
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO - ME

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 29/03/2023  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 62232/23. Data: 07/06/2023 14:23. Responsável: Jeferson D. da Silva.  
Impresso por convidado em 19/09/2023 03:37. Validação: A5F6.525C.0151.EC13.D65D.A6F4.7A29.92C3.

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/06/2023 às 14:23:02 foi protocolizado o documento sob o Nº 62256/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Camalaú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jeferson Douglas da Silva.

Número do Contrato: 000000292023

Data da Publicação: 23/05/2023

Data da Assinatura: 22/05/2023

Data Final do Contrato: 22/08/2023

Valor Contratado: R\$ 18.150,90

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PVC PARA A COBERTURA DO TETO DE SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO ALVES FEITOSA, LOCALIZADA NO SÍTIO MADEIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAUPB

Contratado (Nome): JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO -ME

Contratado (CNPJ): 20.853.878/0001-87

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	b48b02a518b4edb686a0b3eb73b26566
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	a5f6525c0151ec13d65da6f47a2992c3
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	1613f0c646b013ac7fed58cc6b748931
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	3816ced1d3309f607e08c5f8622624ec
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 07 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 62232/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Camalaú**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/06/2023 às 14:23h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 62256/23 ao Documento 62232/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 62232/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	34 - 38	3816ced1d3309f607e08c5f8622624ec
Comprovante de publicidade	39 - 40	b48b02a518b4edb686a0b3eb73b26566
Comprovação da existência de dotação orçamentária	41	1613f0c646b013ac7fed58cc6b748931
Comprovantes de regularidade da contratada	42 - 83	a5f6525c0151ec13d65da6f47a2992c3
RECIBO PROTOCOLO	84	bf29be51c1642cf25b397d382ab2688a

João Pessoa, 07 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB